



PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

***Considerando** a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e*

RESOLVE:

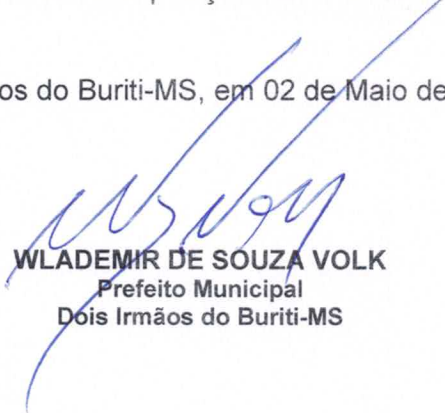
Art. 1º - **CONCEDER por até 12(doze) meses consecutivos**, a partir de **02/05/2022**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. **LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF nº 041.xxx.451-xx, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - matrícula nº 1366-1, pertencente ao Quadro de servidores de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, lotada junto a Unidade de Educação Infantil – Extensão "Querubim", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em **02/05/2022** e término em **02/05/2023**, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia	Polyana Milena Simão	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

966.xxx.351-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor N-III, matrícula nº 958-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO
Endereço: Aldeia Indígena Água Azul - Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20 hs)	Andréia Vitorino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Keila Karina Pereira da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 110/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 02/05/2022, LICENÇA EM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CPF nº 041.xxx.451-xx, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - matrícula nº 1366-1, pertencente ao Quadro de servidores de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, lotada junto a Unidade de Educação Infantil - Extensão "Querubim", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença -TIP concedida terá início em 02/05/2022 e término em 02/05/2023, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 111/2022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando a convocação para nomeação e posse em cargo de efetivo de Professor de Língua Materna Terena, ocorrida por meio do Edital nº 007/2022 de 05/04/2022;

RESOLVE:

RATIFICO

RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

DISPENSA LICITAÇÃO N° 012/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - EMERGENCIAL
DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 60.000,00.

FORNECEDOR: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATAS

Ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Hanatiele Moura dos Santos e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pela Portaria Municipal 194/2021, de 01/setembro/2021, publicada oficialmente no DIODIB em 02/setembro/2021. Recebido uma solicitação, sob o protocolo 20221636, em nome de Ediomara Correia da Silva, onde requer informações sobre folha de ponto de servidor público municipal; recebido uma solicitação do servidor Jardel Dobre Alves, onde requer cópias dos decretos de nomeações dos Conselhos Curador e Fiscal, do Prevdib, até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Guilherme Flausino Barbosa - Presidente

Matrícula 1141

Reginaldo Centurion Gambarra - Secretário

Matrícula 909

Hanatiel Moura dos Santos - Vogal

Matrícula 895